# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### Decreto nº 9638/2005

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Niterói, e,

Considerando as condições topográficas necessárias para a implantação do Parque e do Pólo Técnico, Científico e Industrial de Desenvolvimento Sustentado,

DECRETA:

Art. 1° - Fica alterada a delimitação da Área de Especial Interesse Econômico destinada à implantação de um Parque e Pólo Técnico, Científico e Industrial de Desenvolvimento Sustentado, instituída na forma do Decreto Municipal n° 9359/2004, que passa a ter a descrição de acordo com os Anexos I (delimitação) e II (mapa), partes integrantes deste Decreto.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 26 de agosto de 2005.

Godofredo Pinto - Prefeito

## Anexo I ao Decreto nº 9638/2005 Delimitação do Pólo Técnico, Científico e Industrial de Desenvolvimento Sustentado

#### Parte 01

A área é delimitada por uma poligonal com início em um ponto distante 150m da Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106) no ponto 1 de coordenadas EN (708239; 7465388); segue na direção nordeste por uma faixa distante 150m desta rodovia até encontrar a lateral esquerda do limite do Loteamento Monte Alegre no ponto 2 de coordenadas EN (708945; 7465690); segue na direção noroeste por este limite e pelo seu prolongamento até encontrar a Estrada Velha de Maricá no ponto 3 de coordenada EN (708936; 7465840); segue na direção sudoeste por esta estrada até encontrar o ponto 4 de coordenada EN (708227; 7465556); segue na direção sudeste por uma linha imaginária até encontrar o ponto inicial desta descrição.

#### Parte 02

A área é delimitada por uma poligonal com início na Estrada Velha de Maricá no ponto 1 de coordenadas EN (709052; 7465935); segue na direção sudeste por uma linha imaginária até encontrar a lateral direita do limite do Loteamento Monte Alegre no ponto 2 de coordenadas (709115; 7465870); segue na direção sudeste por este limite até encontrar o limite da área proposta para Parque Estadual da Serra da Tiririca na curva de nível 125m no ponto de coordenadas EN (709145; 7465317); segue na direção sudeste por este limite até encontrar um ponto distante 200 metros da Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106) no ponto 3 de coordenada EN (709570; 7465834); segue na direção norte por uma linha imaginária até encontrar a Rodovia Amaral Peixoto (RJ-106) no ponto 4 de coordenadas EN (709570; 7466040); segue na direção sudoeste por esta rodovia até encontrar a Estrada Velha de Maricá; segue na mesma direção por esta estrada até encontrar o ponto inicial desta descrição.

**ANEXO II AO DECRETO Nº 9638/2005** 

## (Republicado por haver saído com incorreções)

# **Portarias**

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/9/2005, Giancarlo Faillace do cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. n° 1605/2005).

Considera nomeada, a contar de 01/9/2005, Bianca de Lima Neves para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Giancarlo Faillace (Port. n° 1606/2005).

Considera nomeada, a contar de 01/9/2005, Maria Lucia Gomes de Souza para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Antonio Jose Ramos (Port. n° 1607/2005).

Considera nomeada, a contar de 01/9/2005, Gabriela Teixeira para o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Isabel Cristina Enguer Lagoeiro Scisinio (Port. nº 1608/2005).

Considera nomeada, a contar de 01/9/2005, Luciana Felix Fonseca para o cargo de Assistente A, CC-2, da Secretaria de Governo, em vaga decorrente do falecimento de Aurélio Zaluar (Port. n° 1609/2005).

Considera nomeada, a contar de 01/9/2005, Rosangela Ferreira Goios para o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, em vaga decorrente da exoneração de Renato de Castro Guimarães (Port. n° 1610/2005).

Considera nomeada, a contar de 01/9/2005, Roberta Guio de Azevedo para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, em vaga decorrente da exoneração de Marcos Câmara Rebelo (Port. n° 1611/2005).

Considera nomeado, a contar de 01/9/2005, Cláudio Luiz Maia de Souza Júnior para o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Alberto Lúcio Bittencourt (Port. n° 1612/2005).

#### Corrigenda

Na Portaria nº 1592/2005, publicada em 02/9/2005, onde se lê: a contar de 28/12/2005, leia-se: a contar de 28/12/2004.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

230/182/2005 - Convite n° 053/2005

Adjudico o fornecimento às firmas: CWS Sousa equipamentos e Serviços Esportivos ME, itens 01, 02, 04, 06 e 07, no valor de R\$ 4.970,00; Bazar São Bartolomeu do Vilar Ltda-ME, itens 03 e 05, no valor de R\$ 3.875,00; perfazendo o valor total de R\$ 8.845,00, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

30/13770/2005 - Convite n° 051/2005

Adjudico o fornecimento às firmas: Hard Solution Informática Ltda., itens 07, 10, 12, 19, 22, 23, 24 e 27 no valor de R\$ 11.910,90; Tucum Informática Ltda., itens 06, 11, 13 e 16 no valor de R\$ 4.889,00; Multisuprimentos Suprimentos e Equipamentos para Escritório e Informática Ltda., itens 02, 05, 08, 09,14, 15, 17, 18, 21, 25 e 26 no valor de R\$ 7.670,00 e VSG — Vision Solutions Group Ltda., itens 01, 03, 04 e 20 no valor de R\$ 41.150,00, perfazendo o valor de R\$ 65.619,90, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

30/15027/2005 - Convite n° 052/2005

Adjudico o fornecimento à firma: Thomas Greg & Sons Gráfica e Serviços Ltda.; itens 01e 02 no valor total de R\$ 6.000,00, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei n° 8666/93 e suas alterações.

Cancelamento da licença sem vencimento – Indeferido 20/4297/2005 – Ronaldo dos Santos Rodrigues

Pag. atrasado referente salário família - Indeferido 20/0004/2005 –Vanderlei Teixeira Pereira

Pag. férias proporcionais - Indeferido 20/4385/2005 – Antonio Pedro de Carvalho Neto

Averbação de tempo de Serviço Militar -Deferido 20/1798/2005 — Joaquim Luiz Mombra Ramos 20/1456/2004 — Paulo Antonio de Oliveira

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar Portaria n° 205/2005 – Processo 50/38/2005 Edital de Citação

Citado: José Francisco Nunes, Trabalhador, matrícula 227251-6

Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso XIII do artigo 195 da Lei 531/85; Prazo: 10 (dez) dias, a contar

da última publicação, que se fará durante 08 (oito) dias; Fundamentação legal: artigo 241 § 2°, da Lei 531/85; Vista dos autos: sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, n° 987, 5° andar: Horário: 09:00h às 16:30h.

# Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional automático - Deferido

20/3955/2005 - Luiz Carlos de Oliveira

20/1898/2005 - Diogo Gabriel Filho

20/1336/2005 - Adailton Tavares

20/3959/2005 - Fernando de Oliveira Nunes

20/1918/2005 - Jorge Fleiman

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Junta de Recursos Fiscais

30/60940/05 – Clínica Santa Maria Reumatologia Fisiatria Ltda; 30/60429/05 - Focus Serviços Técnicos de Seguros Ltda.; 30/60036, 60403, 60404 e 60405/05 – SER ATO – Serviços de Atendimentos Terapeuticos e Oficinas – Julgado pela J.R.F. com o cancelamento dos Autos de Infração.

30/60616 e 60615/05 – Caixa Econômica Federal; 30/61957/04 – Croll Empreendimentos Comerciais e Serviços Ltda. – Julgado pela J.R.F.com a manutenção dos

Autos de Infração.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

#### Ato do Secretário

## Processos de Publicidade Indeferidos

EMPRESA SIGN	EMP PROMÍDIA	<b>EMP BUSINESS DOOR</b>
080/004773/2004	080/001789/2004	080/004708/2001
080/004471/2004	080/001790/2004	080/004710/2001
080/000353/2004	080/001754/2004	080/004678/2001
080/000547/2004	080/001803/2004	080/004694/2001
080/000545/2004	080/001775/2004	080/004705/2001
080/001325/2005	080/001774/2004	080/004700/2001
080/001117/2004	080/001765/2004	080/004696/2001
080/000352/2004	080/001761/2004	080/004704/2001
080/001960/2005	080/001776/2004	080/004698/2001
	080/001771/2004	080/004681/2001
EMP NÚCLEO	080/001783/2004	080/004680/2001
080/005216/2001	080/001777/2004	080/004695/2001
080/005215/2001	080/001773/2004	080/004711/2001
080/005209/2001	080/001781/2004	080/004673/2001
080/005207/2001	080/001772/2004	080/004702/2001
080/005202/2001	080/001791/2004	080/004709/2001
080/005195/2001	080/001769/2004	080/004687/2001
080/005212/2001	080/001779/2004	080/004677/2001
080/005201/2001	080/001770/2004	080/004679/2001
080/005225/2001	080/001761/2004	080/004691/2001
080/005219/2001	080/001765/2004	080/004701/2001
080/005198/2001		080/004675/2001
080/005214/2001	EMPRESA MV	080/004712/2001
080/005213/2001	080/001572/2004	080/004713/2001
080/005206/2001	080/001569/2004	080/004689/2001
080/005220/2001	080/001571/2004	080/004692/2001
080/005205/2001	080/001554/2004	080/004706/2001
080/005218/2001	080/001549/2004	080/004674/2001

080/005197/2001	(
080/005196/2001	(
080/001648/2004	(
080/001643/2004	(
080/001644/2004	(
080/001647/2004	(
080/001642/2004	(
080/001645/2004	(
080/005204/2001	(
080/001646/2004	(
080/005211/2001	(
080/005200/2001	(
	(
	(
	(
	(

080/001555/2004
080/001562/2004
080/001557/2004
080/001553/2004
080/001564/2004
080/001558/2004
080/001548/2004
080/001561/2004
080/001641/2004
080/001565/2004
080/001566/2004
080/001550/2004
080/001551/2004
080/001574/2004
080/001556/2004
080/001567/2004
080/001563/2004
080/001560/2004
080/001568/2004
080/001552/2004

080/004693/2001	
080/004684/2001	
080/004703/2001	
080/004668/2001	

<b>EMPRESA MV</b>	
EMPENA CEGA	
080/003674/2004	
080/003676/2004	
080/003671/2004	
080/003670/2004	
080/003682/2004	
080/003678/2004	
080/003669/2004	
080/003679/2004	
080/003677/2004	
080/003681/2004	
080/003675/2004	
080/003672/2004	
080/003673/2004	
080/003661/2004	

EMP PONTO E
PRONTO
080/002570/2004
080/002569/2004
080/002568/2004
080/002567/2004
080/002059/2004
080/002015/2004
080/002016/2004
080/002017/2004
080/002013/2004
080/002009/2004
080/002010/2004
080/002006/2004
080/002008/2004
080/002005/2004
080/002003/2004
080/002004/2004
080/001935/2004
080/001936/2004
080/001934/2004
080/001932/2004
080/001933/2004
080/001912/2004
080/001913/2004
080/001916/2004
080/001931/2004
080/001930/2004
080/001929/2004
080/001928/2004
080/001927/2004
080/001925/2004
080/001924/2004
080/001923/2004
080/001922/2004
080/001921/2004
080/001920/2004
080/001919/2004
080/001918/2004

080/001917/2004

	EMP DIAGRAMA
	080/001946/2004
	080/000946/2005
	080/001947/2004
	080/001939/2004
	080/001991/2004
	080/001937/2004
	080/001938/2004
	080/001943/2004
	080/001945/2004
	080/001940/2004
	080/001948/2004
-	

EMPRESA ICONE
<b>EMPENA CEGA</b>
080/001483/2004
<b>EMP INTERNIGHT</b>
080/001915/2004
080/001914/2004
080/001926/2004
080/006339/2004
<b>EMPRESA SLIDE</b>
080/001365/2004

<b>EMPRESA AMN</b>
080/003289/2004
080/004282/2004
080/003287/2004
080/003296/2004
080/003293/2004
080/003299/2004
080/003300/2004
080/003291/2004
080/003297/2004
080/003288/2004
080/003294/2004
080/003286/2004
080/003298/2004
080/003292/2004
·

4	
4 4 4	
4	
4	
4	
4	
4	
4	
4	
4	
4 4 4 4 4 4 4	
4	

	EMPRESA AC&M
	080/001725/2004
	080/001711/2004
	080/001763/2004
	080/001736/2004
	080/001733/2004
	080/001762/2004
	080/001806/2004
	080/001732/2004
	080/001805/2004
Ī	·

<b>EMPRESA RPR</b>
080/001386/2004
080/001390/2004

## **EMP PRONEWS** 080/003866/2004

# **EMPRESA BROWN** 080/000764/2005

EMPRESA NITERÓI	
080/001808/2004	
080/001809/2004	
080/001802/2004	
080/001800/2004	
080/001807/2004	

## **EMP ARTE FUTURA** 080/003804/2001 080/003803/2001 080/003913/2004 080/003910/2004 080/003911/2004

080/006342/2004	080/001714/2004
	080/001715/2004
	080/001727/2004

#### Corrigenda

Na Portaria n° 30/2005, publicada em 24.08.05 – onde se lê:... sob a presidência do primeiro..., leia-se: sob a presidência do segundo...

# SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS Subsecretaria de Transportes Ato do Subsecretário

#### **Portaria**

Institui ponto de Ônibus Municipal à rua Mário Viana, em frente ao n° 837(Portaria n° 14/2005).

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Conselho Municipal de Assistência Social Resolução nº 10 /2005 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, em sua reunião ordinária realizada em 1º de setembro do corrente ano deliberou:

- Aprovar os Planos de Trabalho e Execução do Programa de Atendimento Integral à Família-PAIF/ 2005:
- Aprovar a ampliação de metas do Programa Agente Jovem/ 2005 para mais 100 jovens com recursos da União:
- Aprovar a 5ª Etapa do processo de Revisão do Benefício de Prestação Continuada/2005;
- Aprovar o Àlbum de Fotografia (Diagnóstico) do Município de Niterói/ Secretaria Municipal de Assistência Social, parte do processo da V Conferência Municipal de Assistência Social;
- Ratificar a Deliberação do CMAS em 13/01/05 de Convênio entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e o Curso José de Anchieta para a execução do Projeto Controle Social-Coordenadoria de Conselhos;
- Aprovar a proposta orçamentária /2006 da Secretaria Municipal de Assistência Social recomendando estudos no sentido de Cumprir o indicativo nacional de 5% do orçamento do Município.

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Nara Helena Rodrigues, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, da função de Chefe do Pólo de Vigilância em Saúde, a partir de 31/08/2005(Port.255/05).

Atribuir, a contar de 01/09/2005, a Francisco Alberto Diniz do Nascimento, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da Coordenadoria de Vigilância em Saúde, Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe do Pólo de Vigilância em Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Nara Helena Rodrigues. (Port.256/05).

Atribuir, a contar de 01/09/2005, a Fábio Alexandre Torres Valladares, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Presidência, com exercício na Vice-Presidência de Atenção

Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe da Seção de Reprografia, em vaga decorrente da dispensa de Nelio Lopes da Silveira(Port.268/05).

Dispensar, a pedido, Nélio Lopes da Silveira, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7/SUS, da Presidência, com exercício na Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, na função de Chefe da Seção de Reprografia, a partir de 01/09/2005(Port.269/05)

Ratifico com fulcro no Art. 25 parágrafo único, inciso I, da Lei 8.666/93, a autorização para conserto do Fibrogastroscópio, Fujinon-FG-100 FP, número de série 5141104, pertencente ao CPN. O valor dessa despesa é de R\$15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). O serviço será prestado pela Labor-Med Aparelhagem de Precisão I tda exclusiva Fujinon Corporation, conforme documentos de exclusividade apresentados. Essa despesa está fundamentada no Inciso I do Art. 25 da supracitada lei. (Processo nº 200/1844/2005).

Coordenadoria de Recursos Humanos

Licença Prêmio (Indeferidos)

200/14861/2004- Isabel Maria Cartaxo Machado

200/08927/2003- Ana Maria Corbelli Danon

200/08937/1997- Marcos Antônio A. de Senna

Gratificação Adicional Tempo de Serviço (Deferidos)

200/10925/2005- Ronaldo Lima Prazeres

200/10749/2005- Sheila Coutinho da Silva Lopes

200/10729/2005- Rogério Guimarães Soares

Secretaria Municipal de Saúde

Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Processos nºs 60/ 630, 635, 650, 661, 662, 665, 668, 670, 681, 688/2005 - Deferidos.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Processo nº 210/2394/2005 – Recurso Comlógica Comércio de Implantação Tecnológica Ltda.-ME – Deferido Processo nº 210/2416/2005 – Recurso LC 10 Comercial Informática Ltda. – Deferido

### Portaria FME/504/05

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e considerando o estabelecido no caput do art. 49 da Lei 8.666/93,

RESOLVE

Revogar, em atendimento ao interesse público, a Tomada de Preços nº 11/2005, referente à aquisição de uniforme escolar para as Unidades da Rede da Fundação Municipal de Educação de Niterói.

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2005

A Comissão de Pregão da FME, torna público que fará realizar em sua Sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 – Centro – Niterói, licitação na modalidade de Pregão, Processo nº 210/2113/2005, no dia 15/09/2005 às 14:00 horas, tendo por objetivo a contratação de empresa Seguradora para cobertura Empresarial, Acidentes Pessoais e de Veículos. O Edital e seus anexos encontramse à disposição dos interessados na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói, das 10:00 às 16:00 horas.

## **AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2005**

A Comissão de Pregão da FME, torna público que fará realizar em sua Sede na Rua Visconde de Uruguai, nº 414 – Centro – Niterói, licitação na modalidade de Pregão,

Processo nº 210/1615/2005, no dia 16/09/2005 às 15:00 horas, tendo por objetivo a aquisição de mobiliário para as Unidades Escolares da FME. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói, das 10:00 às 16:00 horas.

# INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IBASM

Atos do Presidente

Pensões Concedidas:

Portaria GP=N.º 129/2005-Conceder pensão a Sra. Maria Isabel Cabral, mãe da ex-servidora Maria Rosa Cabral, Cargo de Coadjutor Legislativo, Nível 02, Cat. III, Matrícula n° 100603-0, a partir de 04.05.04, conforme processo IBASM N° 310/000960/04, em consonância com o § 7° do Art. 40, da C.R.F.B./88, fixando a mesma em R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), anuais de acordo com o processo supracitado.

Portaria GP=N° 130/2005 – Implantar a pensão concedida a Sra. Altiva Pereira Novaes, companheira do ex-servidor da Silva Garcia, Cargo de Fiscal de Tributos, Nível 05, Cat. VI, Matrícula nº 215091-0, a partir de 01.06.05, com percentual de 100%(cem por cento), em consonância como o §7° da C.R.F.B/88, conforme n° 310/000904/05, Processo **IBASM** atendendo Determinação Judicial, fixando a mesma em R\$ 53.702,64 (cinquenta e três mil, setecentos e dois reais e sessenta centavos), anuais, de acordo com o processo supracitado. Na Portaria GP=N° 131/2005 - Conceder, 3 (três) meses de Licença Especial, de acordo com o Art. 130, da Lei 531/85 e Processo 310/001824/05, ao Assistente de Planejamento do Q.P. do IBASM, Anna Rosa Alves Vignoli, Matrícula nº 01361-4, Nível N-2, Subgrupo 2.2, Referência 60, Índice A, relativa ao exercício de 11.02.1997 a 10.02.2002.Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Na Portaria GP=N° 118/2005 – Conceder pensão a Sra. Clarisse Ramos de Jesus, filha do ex-servidor Pedro Nascimento de Jesus, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 4.2, Matrícula n° 212740-5, a partir de 17.02.05, conforme processo IBASM n° 31/000295/05, fixando a mesma em R\$ 11.348,16 (Onze mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos),anuais.

### Corrigenda:

Na Portaria GP=N° 119/04, publicada no Jornal O Fluminense, no dia 29/05/04, onde se lê "....fixando a mesma em R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais), anuais, ...Leia-se.....fixando a mesma em R\$ 4.752,00 (quatro mil, setecentos e cinqüenta e dois reais), anuais, .... ".

Na Portaria GP=N° 128/2005, publicada no Jornal "O Fluminense", no dia 01.09.05, onde se lê: "...Matrícula n° 218 894-9 ... "Leia-se :... Matrícula n° 213 894-9.

Na Portaria GP=N° 56/00, publicada no Jornal O Fluminense, no dia 04/07/2000, onde de lê:"...fixando a mesma em R\$ 4.374,37(quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e sete centavos)), anuais,..."leia-se: ...Fixando a mesma em R\$ 5.046,36 (Cinco mil e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), anuais...".

Tornar insubsistente a Portaria GP=N° 121/2005, publicada no Jornal O Fluminense, no dia 01.09.05. a)Jorge Luiz de Almeida (Presidente).

## EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL – SUTRAM Atos do Superintendente

#### **Portarias**

Na Portaria n° 261/05 publicada no dia 24.08.05 – onde se lê: 21.08.05, leia-se: 04.09.05 (Portaria n° 283/2005).

Interdita o tráfego de veículos a Rua São João, trecho compreendido entre a Av.Visconde do Rio Branco à Rua Visconde de Uruguai, no dia 04.09.05 das 08:00 às 18:00h, para serviços a ser realizado conforme CI n° 01-1069/05 (Portaria n° 284/2005).

Interdita o tráfego de veículos em caráter definitivo, exceto veículos de serviços e emergência, nas duas vias laterais, a Praça Leoni Ramos, entre as Ruas Alexandre Moura, General Ozório e Rua Guilherme Briggs, conforme a CI nº 01-1071/05 (Portaria nº 285/2005).

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

PORT. Nº 376/05 – Considerar dispensado a contar de 01/09/05, Paulo Henrique Lima Figueiredo da função de Agente da Autoridade de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal.

PORT. Nº 377/05 – Considerar dispensado a contar de 01/09/05, Luiz Mauricio da Cruz Fontes da função de Chefe do Serviço de Manut. de Iluminação de Próprios Municipais, do Departamento de Manutenção de Iluminação, da Diretoria de Iluminação Pública, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

PORT. Nº 378/05 – Considerar dispensado a contar de 01/09/05, Ivan Brandão Portes da função de Chefe do Setor de Recuperação de Equipamentos, do Departamento de Manutenção de Iluminação, da Diretoria de Iluminação Pública, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

PORT. Nº 379/05 — Considerar dispensado a contar de 01/09/05, Luciano da Costa Rodrigues da função de Chefe do Setor de Limpeza e Conserva das Praças do Ingá, do Serviço de Limpeza e Conserva, da Divisão de Manutenção de Praças e Áreas de Lazer, da Diretoria de Parques e Jardins.

PORT. Nº 381/05 – Considerar dispensada a contar de 01/09/05, Samantha Cynthia Mendonça P A L Muchadji da função de Chefe do Serviço de Projetos, da Divisão de Planejamento, do Departamento de Engenharia de Tráfego, da Superintendência de Trânsito Municipal.

PORT. Nº 382/05 – Considerar dispensada a contar de 01/09/05, Marcelle Nunes Gomes da função de Secretária, da Diretoria de Trânsito, da Superintendência de Trânsito Municipal.

PORT. Nº 383/05 – Considerar designado a contar de 01/09/05, Luiz Mauricio da Cruz Fontes para exercer a função de Chefe do Setor de Recuperação de Equipamentos, da Diretoria de Iluminação Pública, em vaga decorrente da dispensa de Ivan Brandão Portes.

PORT. Nº 384/05 – Considerar designado a contar de 01/09/05, Ivan Brandão Portes para exercer a função de Chefe do Serviço de Manut.de Iluminação de Próprios Municipais, da Diretoria de Iluminação Pública, em vaga decorrente da dispensa de Luiz Mauricio da Cruz Fontes.

Port. nº 386/05

O Presidente da Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA -, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art.280, parágrafo 4°, e Anexo I, ambos da Lei Federal n°. 9503/97- Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar como agente de autoridade de trânsito, o servidor Cláudio Cavalcante André, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMUSA, em 01 de setembro de 2005.

Filinto dos Anjos do Souto Branco - Presidente

Ratificação de Dispensa

Ratifico a presente Dispensa de Licitação, Art.24 Inciso I, LF 8.666/93 – objeto do processo nº 4960/2005, que visa às Obras e/ou Serviços de Reforma em Pisos, Telhados, Janelas, Pintura na Secretaria Regional de Itaipu, adjudicando o fornecimento à firma Engra Comércio e Construções Ltda, pelo valor global de R\$ 5.314,05 com prazo de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Dispensa, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho.

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite nº. 040/05, que visa o fornecimento de Material de Limpeza e Consumo, adjudicando as empresas Caliel Comércio Ltda, Item 07, pelo valor global de R\$ 201,24, Cormack e Silva Distribuidora de Limpeza Ltda, Itens 01,13,18,21,22 e 27, pelo valor global de R\$ 1.309,23, Elwa Sistemas de Higiene e Descartáveis Ltda, Item 20, pelo valor global de R\$ 28,50, Mari -Rio Center Informática e Papelaria Ltda, Itens 12 e 17, pelo valor global de R\$ 4.901,94, Nova Vicente de Carvalho Comercial Ltda-NVC, Itens 03 a 05,08,19,23 a 26 e 30, pelo valor global de R\$ 4.774,84, Oykam Comercial Ltda, Itens 02,06,09 a 11,14 a 16 e 28, pelo valor global de R\$ 881,66 e Pimagraf Serviços e Representações Ltda, Item 29, pelo valor global de R\$ 162,00, nas condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho.Proc.nº. 5648/05. Em, 29/08/05.

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de Convite nº 042/05, que visa o fornecimento de 700 (setecentas) Peças de Chapas Galvanizadas, adjudicando a empresa Santo Cristo Comércio Ltda, 01 e 02, pelo valor global de R\$ 47.353,00, nas condições de entrega das mercadorias e pagamentos, conforme Edital, Autoriza a Despesa e a Emissão da Respectiva Nota de Empenho. Proc.nº. 5265/05. Em, 29/08/05.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.